



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

JAGUARIÚNA

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 552

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.219, de 21 de setembro de 2020.

Acresce o inciso IV ao art. 2º, do Decreto Municipal nº 3.022/2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ – ARES PCJ.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto Municipal nº 3.022, de 23 de abril de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 2º ...

I a III – ...

IV – participar da formulação da política de saneamento básico, bem como, no seu planejamento e avaliação.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1.151, de 18 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 121/2020, que tem por objeto o fornecimento de fraldas e absorventes geriátricos e fraldas infantis, cujo contratado é FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório- PL nº 218/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

PORTARIA Nº 1.152, de 18 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 122/2020, que tem por objeto o fornecimento de fraldas e absorventes geriátricos e fraldas infantis, cujo contratado é NEW RIBE COMERCIAL EIRELI, Procedimento Licitatório- PL nº 218/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

PORTARIA Nº 1.153, de 21 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, OTAVIO PRADO ALABARSE, R.G. nº 25.588.819-3, do cargo de Médico, que ocupava junto a Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 17 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.154, de 21 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso

de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, e o Ofício SEOS nº 358/2020,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor ANTONIO MEDINO DA SILVA, matrícula funcional 2.354, R.G. nº 26.667.893-2, Agente Operacional, lotado na Secretaria de Obras e Serviços, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 16 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 16 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 1.155, de 21 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 152/2020, que tem por objeto o fornecimento eventual de termômetros, borrifadores, dispenser para álcool em gel, garrafas plásticas, tapetes higiênicos sanitizantes, protetor facial e máscaras – S.R.P., cuja contratada é BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA, Procedimento Licitatório nº 308/2020.

- Patrícia Mendes Pereira, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 251.482.528-80 e R.G. nº 26.792.817.8.

- Aparecida Margareth da Cunha Cavelo, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 137.961.298-54 e R.G. nº 24.836.552-6.

PORTARIA Nº 1.156, de 21 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 153/2020, que tem por objeto o fornecimento eventual de termômetros, borrifadores, dispenser para álcool em gel, garrafas plásticas, tapetes higiênicos sanitizantes, protetor facial e máscaras – S.R.P., cuja contratada é INNOVARE INDÚSTRIA E

COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI, Procedimento Licitatório nº 308/2020.

- Patrícia Mendes Pereira, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 251.482.528-80 e R.G. nº 26.792.817.8.

- Aparecida Margareth da Cunha Cavelo, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 137.961.298-54 e R.G. nº 24.836.552-6.

PORTARIA Nº 1.157, de 21 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 154/2020, que tem por objeto o fornecimento eventual de termômetros, borrifadores, dispenser para álcool em gel, garrafas plásticas, tapetes higiênicos sanitizantes, protetor facial e máscaras – S.R.P., cuja contratada é JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI-ME, Procedimento Licitatório nº 308/2020.

- Patrícia Mendes Pereira, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 251.482.528-80 e R.G. nº 26.792.817.8.

- Aparecida Margareth da Cunha Cavelo, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 137.961.298-54 e R.G. nº 24.836.552-6.

PORTARIA Nº 1.158, de 21 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 155/2020, que tem por objeto o fornecimento eventual de termômetros, borrifadores, dispenser para álcool em gel, garrafas plásticas, tapetes higiênicos sanitizantes, protetor facial e máscaras – S.R.P., cuja contratada é LPK LTDA, Procedimento Licitatório nº 308/2020.

- Patrícia Mendes Pereira, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 251.482.528-80 e R.G. nº 26.792.817.8.

- Aparecida Margareth da Cunha Cavelo, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 137.961.298-54 e R.G. nº

24.836.552-6.

PORTARIA Nº 1.159, de 21 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 156/2020, que tem por objeto o fornecimento eventual de termômetros, borrifadores, dispenser para álcool em gel, garrafas plásticas, tapetes higiênicos sanitizantes, protetor facial e máscaras – S.R.P., cuja contratada é MEDICAL SYSTEM BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 308/2020.

- Patrícia Mendes Pereira, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 251.482.528-80 e R.G. nº 26.792.817.8.

- Aparecida Margareth da Cunha Cavelo, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 137.961.298-54 e R.G. nº 24.836.552-6.

PORTARIA Nº 1.160, de 21 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 157/2020, que tem por objeto o fornecimento eventual de termômetros, borrifadores, dispenser para álcool em gel, garrafas plásticas, tapetes higiênicos sanitizantes, protetor facial e máscaras – S.R.P., cuja contratada é TA – INDÚSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA, Procedimento Licitatório nº 308/2020.

- Patrícia Mendes Pereira, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 251.482.528-80 e R.G. nº 26.792.817.8.

- Aparecida Margareth da Cunha Cavelo, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 137.961.298-54 e R.G. nº 24.836.552-6.

PORTARIA Nº 1.161, de 21 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento

ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 158/2020, que tem por objeto o fornecimento eventual de termômetros, borrifadores, dispenser para álcool em gel, garrafas plásticas, tapetes higiênicos sanitizantes, protetor facial e máscaras – S.R.P., cuja contratada é TIE TAPETES-EIRELI, Procedimento Licitatório nº 308/2020.

- Patrícia Mendes Pereira, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 251.482.528-80 e R.G. nº 26.792.817.8.

- Aparecida Margareth da Cunha Cavelo, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 137.961.298-54 e R.G. nº 24.836.552-6.

PORTARIA Nº 1.162, de 21 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 12.300/2020, conforme noticiado pela Secretaria de Saúde.

Secretaria de Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde comunica a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do Relatório Quadrimestral de Gestão referente ao Segundo Quadrimestre de 2020 que ocorrerá no dia 25 de setembro de 2020, às 17:00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade.

Tendo em vista o período de emergência em saúde pública devido à Pandemia do Coronavírus, a Audiência Pública será transmitida através do Youtube da Câmara Municipal - <http://www.youtube.com/camarajaguariuna> - com participação da população através do e-mail saude.assessoria@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 21 de setembro de 2020.

Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020 – EXCLUSIVO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE –
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020, cujo objeto é o registro de preços de serviços de lavanderia, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 06 de outubro de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 24 de setembro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 22 de setembro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018

Contrato nº 131/2018

Contratada: Comercial João Afonso LTDA – CNPJ
53.437.315/0001-67

Objeto: Fornecimento de cestas básicas.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 24 de setembro de 2020.

O valor unitário da cesta básica que era de R\$ 168,92 (cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) passa a ser de R\$ 190,91 (cento e noventa reais e noventa e um centavos), considerando aplicação de correção pelo índice IGPM/FGV acumulado dos últimos 12 (doze) meses que foi de 13,02% (treze vírgula zero dois por cento).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 21 de setembro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020**

Contrato nº 112/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Eco System Preservação do Meio Ambiente
Ltda.

CNPJ 02.067.846/0001-74

Objeto: Prestação de serviços de análises de monitoramento dos efluentes (bruto e tratado) da ETE Camanducaia e da ETE Vila Primavera, dos pontos a montante e jusante do lançamento de esgoto tratado no corpo hídrico e classificação do lodo dos esgotos das ETES Camanducaia e Vila Primavera, conforme NBR 1004:2004 para adequação do CADRI

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 27.675,00

Secretaria de Gabinete, 14 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2020

Pregão Eletrônico nº 074/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Via Lumen's Áudio, Vídeo e Informática Ltda.
- CNPJ: 08.335.448/0001-78.

Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha. Item: 05.

Prazo: 20 (vinte) dias.

Valor total: R\$ 749,00.

Secretaria de Gabinete, 21 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete